



ATA Nº 3

-----Aos cinco dias do mês de janeiro de 2024, pelas 10h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.^a Clarisse Castro, Diretora do Departamento de Cultura, presidente do Júri, Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, e Dr. Nuno Cabo, Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura em Museologia) para a Divisão de Cultura e Museus, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta: OE202304/0957, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, o/as candidato/as Ana Rita Soares Mendes, Joana Marques Macedo e Pedro Castelo Rodrigues Teixeira Gomes. -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 A candidata **Ana Rita Soares Mendes**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar que detém mestrado em Museologia, anexando documentos indicativos de que possui a habilitação referida. -----

-----2.1.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e documentos remetidos e verificou que a candidata não apresenta certificado de habilitações de licenciatura e/ou mestrado em Museologia. Assim e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata **Ana Rita Soares Mendes** ao procedimento concursal. -----

-----2.2 A candidata **Joana Marques Macedo**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: *"Não entendo o meu afastamento sob a alegação de que não tenho as habilitações literárias pretendidas, na medida em que a licenciatura requerida não existe no nosso país. Também não é solicitado outro grau académico na mesma área. Pelo que, tendo em conta a minha larga experiência, não só na área dos museus, mas também da mediação cultural e, sobretudo, a minha formação na área da História (licenciatura e mestrado, versando este último numa área incontornável a Matosinhos - as pescas), sinto que estou à altura de corresponder ao que é pedido para o cargo em questão"*. -----

-----2.2.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais mereceram a melhor atenção, a habilitação que a candidata detém é Licenciatura em História e Mestrado em História, não sendo, por isso, detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Museologia, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do



respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202304/0957, nem habilitação de grau superior na área pretendida como Mestrado ou Doutoramento em Museologia. Assim e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata **Joana Marques Macedo** ao procedimento concursal. -----

-----2.3 O candidato **Pedro Castelo Rodrigues Teixeira Gomes**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: *“No seguimento da minha exclusão do presente processo concursal, pesquisei nos portais eduportugal e dges e confirmei que em Portugal a Museologia em lecionada no 2º ciclo de estudos, ou seja, como um Mestrado e não como uma Licenciatura. Assim sendo, a habilitação exigida para este concurso não existe. Uma vez que sou Licenciado em Gestão do Património Cultural e possuo uma Pós-Graduação em Museologia não compreendo porque consideram que não tenho habilitações suficientes para o cargo”*.-----

-----2.3.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais mereceram a melhor atenção, a Licenciatura que o candidato detém é Licenciatura em Gestão do Património, com pós graduação em Museologia a qual não confere grau habilitacional de mestre, não sendo, por isso, detentor da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Museologia, nos termos do ponto 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta: OE202304/0957, nem habilitação de grau superior na área pretendida como Mestrado ou Doutoramento em Museologia. Assim e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato **Pedro Castelo Rodrigues Teixeira Gomes** ao procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as, por não serem detentores da habilitação pretendida, (Licenciatura em Museologia), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Aida Maria Simões Coelho; -----
-----Ana Catarina da Silva Rodrigues; -----
-----Ana Filipa Jesus Santos;-----
-----Ana Filipa Meireles Barros Monteiro; -----
-----Ana Francisca de Castro Lopes Borges;-----
-----Ana Isabel Alves Lopes; -----
-----Ana Margarida Monteiro;-----
-----Ana Raquel Guimarães Ribeiro; -----
-----Ana Rita Duarte Carqueja Rodrigues Gonçalves; -----
-----Ana Rita Serra Franco;-----
-----Ana Rita Soares Mendes; -----



-----Ana Sofia Martins de Oliveira;-----
-----André Filipe de Oliveira Americano Henriques;-----
-----André Ximenes Cristino Ribeiro;-----
-----Ângelo de Jesus Dias Martins;-----
-----Bruna Rafaela Saraiva Remelgado;-----
-----Carla Patrícia Carvalho Pereira;-----
-----Carmen Maria Magalhães Silva;-----
-----Catarina de Meneses Amarante Coelho Guedes;-----
-----Catarina Filipa Vieira Barbosa;-----
-----Clarisse Rangel Pamplona Coelho da Fonseca;-----
-----Cláudia Sofia da Silva Sousa;-----
-----Daniel da Costa Ribeiro;-----
-----Daniela Almeida Carregado;-----
-----Daniela Filipa Ribeiro Salvador;-----
-----Darlen Priscila Santana Rodrigues;-----
-----Eduardo José Teixeira Abreu de Carvalho;-----
-----Erica Graf de Aguiar;-----
-----Eva Maria Mesquita Cordeiro;-----
-----Francisco Manuel Coelho Neves;-----
-----Gil Filipe Soares Perestrelo Abreu;-----
-----Helena Isabel Lima Pereira;-----
-----Hélia Regina Luís Gama;-----
-----Inês Gralhós César;-----
-----Isabel Maria Barros Castro;-----
-----Joana Marques Macedo;-----
-----João Pedro dos Santos Pinto;-----
-----José Dinis Pinto Medeiros;-----
-----Katerina Hladká;-----
-----Lídia Moraes de Lima;-----
-----Lúcia Jacinta Belinha Santos;-----
-----Luisa Bortolini de Assumpção;-----
-----Margarida Pereira de Magalhães Vasconcelos;-----
-----Maria Amélia Salgado da Silveira Pinto da Fonseca;-----
-----Maria Fernando da Fonseca Alves Gomes;-----
-----Maria Helena Calção Carvalho;-----
-----Maria Luisa de Lucena Aranha Furtado de Mendonça;-----



-----Maria Manuela de Machado Carvalho Gavião;-----
-----Maria Pacheco de Amorim de Bettencourt Tavares Barreto;-----
-----Mariana Barreiros de Castro Feijó;-----
-----Mariana Filipa Cardoso da Silva;-----
-----Mariana Oliveira de Jesus;-----
-----Mariana Pessoa Jorge Guimarães Pestana;-----
-----Michelle Dona;-----
-----Nuno Miguel Duarte Rodrigues;-----
-----Patrícia Alexandra Oliveira Rodrigues de Sousa;-----
-----Patrícia Sofia Campinho Fontes;-----
-----Paulo Ricardo Ribeiro Lopes;-----
-----Pedro Castelo Rodrigues Teixeira Gomes;-----
-----Pedro Filipe de Meneses Mota Tavares;-----
-----Pedro Filipe de Pereira Malaquias;-----
-----Pedro Filipe Roso Maia;-----
-----Pedro Morais Barrote Dias;-----
-----Raquel Hespanhol Peixoto de Babo;-----
-----Raquel Maria Barreira da Quelha;-----
-----Raquel Maria Nogueira Regadas;-----
-----Raquel Sofia da Silva Ferreira;-----
-----Ricardo Filipe Ribeiro dos Santos Gonçalves de Matos;-----
-----Rita Adrião Viana Carretas de Matos;-----
-----Rita de Sá Pereira Baltazar Ramos;-----
-----Rui Miguel Pereira Ferreira;-----
-----Sara Alexandra Leite Lopes;-----
-----Sara dos Santos Mota e Silva Botelho;-----
-----Sara Filipa Soares Ferreira da Silva;-----
-----Simone Rosana dos Santos Abreu;-----
-----Sofia Almeida;-----
-----Sónia Alexandra de Castro Couto;-----
-----Tânia Raquel Ferreira Ribeiro;-----
-----Teresa Maria Queiroz Veiga e Mendes;-----
-----Tiago José Areal Pereira;-----
-----Vera Maria Machado;-----
-----Vilma Raquel Lima Pereira e-----
-----Yolanda Teresa Pereira da Silva.-----



-----4. O Júri deliberou, igualmente, **admitir os/as seguintes candidatos/as:**-----

-----Ana Cláudia Lopes Marques;-----

-----Ana Margarida Vinagre Filipe;-----

-----Ana Raquel Ferreira Pinho Pereira;-----

-----Ana Rita Ferreira Antunes;-----

-----Ana Rita Rocha e Gouveia Sousa;-----

-----Ana Rita Silva Carneiro;-----

-----Anabela de Fátima Pires Magalhães;-----

-----Andreia dos Santos Diogo;-----

-----Beatriz Martins Areias;-----

-----Carollina Rodrigues Ramos;-----

-----Diana Ribeiro Santos;-----

-----Fernando Emanuel Freitas da Silva;-----

-----Fernando Manuel Rodrigues Pinto Varela dos Santos;-----

-----Filipa Barbosa Pereira Leite;-----

-----Francisca Marçal Antunes Guimarães;-----

-----Joana David Caprário de Lima;-----

-----Juliana Viana de Quadros Bittencourt;-----

-----Louise Palma Vilela;-----

-----Mafalda Pinheiro Pereira;-----

-----Maria Inês Ferreira de Oliveira;-----

-----Maria Magali Candeias;-----

-----Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira;-----

-----Mário Jorge Fernandes Gomes;-----

-----Sandra Susana Loureiro de Magalhães Senra;-----

-----Susana Andreia Costa Rosmaninho;-----

-----Tatiana Vanessa Simões Cruz e-----

-----Telma Santos Ferreira Pott.-----

-----5. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, no **dia 27 de janeiro de 2024**, pelas **09h30m**, a realizar na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos).-----

-----5.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única



fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202304/0957, excetuando o Regulamento dos Museus Municipais, uma vez que existiram dificuldades de acesso digital a este regulamento. -----

-----6. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

